

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

CNPJ/MF: 15.578.569/0001-06

NIRE: 35.300.438.26-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

- Data, Hora e Local:** Dia 14 de outubro de 2021, às 10:00 horas, realizado exclusivamente por via digital, através da plataforma Teams Microsoft, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”).
- Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de São Paulo, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2021 e no jornal Valor Econômico, edição nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2021, nos termos das cláusulas 4.12 e 9.2.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., conforme aditado (“Escritura de Emissão”) e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- Presença:** Estiveram presentes os titulares (“Debenturistas”) representando 41,58% (quarenta e um inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) das debêntures em circulação da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 4 (quatro) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (“Debêntures”, “Emissão” e “Companhia”, respectivamente), conforme lista de presença em anexo. Presentes o representante da Companhia e representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).
- Mesa:** Presidente: Alexandre Manhães da Silva; e Secretária: Julia Siggia Amorim Procaci.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(a) A autorização prévia para suspensão, até (i) que a Outorga (conforme definição da Cláusula Primeira inciso “XLVII” do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 13 de dezembro de 2013, conforme aditado (“Contrato de Cessão Fiduciária”)) devida no exercício social de 2021 seja devidamente quitada; ou (ii) 20 de dezembro de 2021, o que ocorrer primeiro, da obrigação de aporte na Companhia no valor correspondente ao pagamento anual e integral da Contribuição Fixa, em especial a transferência de recursos para a “Conta Outorga Fixa”, conforme disposto na Cláusula 1.1, item “(i)” e Cláusula 1.4 do Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças, celebrado

TEXT-55400829v3

em 13 de dezembro de 2013, conforme aditado, entre a Concessionária Aeroporto Guarulhos, os Acionistas Diretos e os Acionistas Indiretos, o BNDES e os Bancos (“Contrato de Suporte de Acionistas”), de forma que caso seja concedida tal autorização ora pleiteada, haverá consequentemente a renúncia ao direito de decretação de vencimento antecipado da Emissão, conforme previsto na Cláusula 5.1 “b” da Escritura de Emissão, em razão da não realização do aporte supracitado; e

(b) Autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, tome todas as medidas necessárias em razão das deliberações tomadas na assembleia pelos debenturistas.

6. Deliberações: Os Debenturistas deliberaram por:

(a) Debenturistas representando 99,85% (noventa e nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) das Debêntures presentes deliberaram por conceder a autorização prévia para suspensão, até (i) que a Outorga (conforme definição da Cláusula Primeira inciso “XLVII” do Contrato de Cessão Fiduciária) devida no exercício social de 2021 seja devidamente quitada; ou (ii) 20 de dezembro de 2021, o que ocorrer primeiro, da obrigação de aporte na Companhia no valor correspondente ao pagamento anual e integral da Contribuição Fixa, em especial a transferência de recursos para a “Conta Outorga Fixa”, conforme disposto na Cláusula 1.1, item “(i)” e Cláusula 1.4 do Contrato de Suporte de Acionistas, de forma que caso seja concedida tal autorização ora pleiteada, haverá consequentemente a renúncia ao direito de decretação de vencimento antecipado da Emissão, conforme previsto na Cláusula 5.1 “b” da Escritura de Emissão, em razão da não realização do aporte supracitado. Fica consignado que não houve voto contrário e houve abstenção de 0,15% (quinze centésimos por cento) dos presentes para este item. Adicionalmente, fica consignado que o representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES manifestou-se no sentido de que (i) o pleito de renúncia ao direito de decretação de vencimento antecipado da Emissão não seria aplicável em razão da deliberação positiva para alteração do preenchimento da Conta Outorga Fixa, de forma que não haveria vencimento antecipado para ser renunciado; e (ii) caso as outorgas fixa e variável devidas no ano de 2021 não sejam integralmente quitadas até 20/12/2021, considerar-se-ão os acionistas inadimplentes não financeiramente com as obrigações retromencionadas desde 20/10/2021; e

(b) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures presentes deliberaram por autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Companhia, tomar todas as medidas necessárias em razão das deliberações tomadas na assembleia. Fica consignado que não houve voto contrário ou abstenção a este item.

A Emissora declara que a presente assembleia atendeu todos os requisitos da ICVM 625.

Fica dispensada a assinatura dos Debenturistas presentes, sendo sua presença atestada pelo Presidente da Mesa, nos termos da ICVM 625.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com

omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

Alexandre Manhães da Silva
Presidente

Julia Siggia Amorim Procaci
Secretária

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

Nome: Ricardo Rocha Perrone
CPF: 073.367.897-14
Cargo: Diretor Executivo

Nome: Alexandre Manhães da Silva
CPF: 093.470.827-40
Cargo: Procurador

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Julia Siggia Amorim Procaci
Cargo: Procuradora
CPF: 115.550.287-64

AGD 1ª Emissão - Segunda Convocação Anuência Prévia Outorga 55400829 pdf

Código do documento b68a8a9f-7878-40d6-916b-3bd1c8d144ae



Assinaturas



ALEXANDRE MANHAES DA SILVA:09347082740

Certificado Digital

Alexandre.Manhaes@gru.com.br

Assinou



JULIA SIGGIA AMORIM:11555028764

Certificado Digital

JAmorim@pentagonotrustee.com.br

Assinou



RICARDO ROCHA PERRONE:07336789714

Certificado Digital

Ricardo.perrone@gru.com.br

Assinou

Eventos do documento

14 Oct 2021, 11:59:20

Documento número b68a8a9f-7878-40d6-916b-3bd1c8d144ae **criado** por EDSON HENRIQUE DINIZ DE ANDRADE (Conta 91ab3fc9-9acb-438f-8ad6-a0311e295b4f). Email :edson.andrade@gru.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-14T11:59:20-03:00

14 Oct 2021, 11:59:45

Lista de assinatura **iniciada** por EDSON HENRIQUE DINIZ DE ANDRADE (Conta 91ab3fc9-9acb-438f-8ad6-a0311e295b4f). Email: edson.andrade@gru.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-14T11:59:45-03:00

14 Oct 2021, 12:10:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIA SIGGIA AMORIM:11555028764 **Assinou** Email: JAmorim@pentagonotrustee.com.br. IP: 200.95.172.79 (mail.pentagonotrustee.com.br porta: 63424). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=JULIA SIGGIA AMORIM:11555028764. - DATE_ATOM: 2021-10-14T12:10:52-03:00

14 Oct 2021, 12:56:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE MANHAES DA SILVA:09347082740 **Assinou** Email: Alexandre.Manhaes@gru.com.br. IP: 177.188.127.162 (177-188-127-162.dsl.telesp.net.br porta: 1594). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ALEXANDRE MANHAES DA SILVA:09347082740. - DATE_ATOM: 2021-10-14T12:56:28-03:00

14 Oct 2021, 14:17:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RICARDO ROCHA PERRONE:07336789714 Assinou

Email: Ricardo.perrone@gru.com.br. IP: 200.174.72.133 (200.174.72.133 porta: 51182). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB

G5,OU=A3,CN=RICARDO ROCHA PERRONE:07336789714. - DATE_ATOM: 2021-10-14T14:17:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a731836b6d582e6a37c414c4ebd8b8d2c6419052daded7a4915be5d3ce26e308

(SHA512):9964251c8b962727cda3a24325662a66c96c76a123bf9dedfadf29389abcb16e553ef49e784227284a6e2775876c1456ea81a65e775d2b897217c0a7e1bd11c7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign